



# Diário Oficial

## Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER  
Executivo

SEÇÃO I

10 anos

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 121 • Número 181 • São Paulo, sexta-feira, 23 de setembro de 2011

www.imprensaoficial.com.br

### Leis

#### LEI Nº 14.548, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

(Projeto de lei nº 1434/09,  
do Deputado Uebe Rezeck - PMDB)

*Institui o "Dia da Convenção Batista do Estado de São Paulo"*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica instituído o "Dia da Convenção Batista do Estado de São Paulo", a ser comemorado, anualmente, em 16 de dezembro.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de setembro de 2011  
GERALDO ALCKMIN  
*Eloisa de Sousa Arruda*  
Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania  
*Sidney Estanislau Beraldo*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 22 de setembro de 2011.

#### LEI Nº 14.549, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

(Projeto de lei nº 386/10,  
do Deputado José Bittencourt - PDT)

*Inclui evento no Calendário Turístico do Estado*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica incluída no Calendário Turístico do Estado a Festa "Kaki Fuyu", realizada, anualmente, no dia 20 de maio, no Município de Piedade.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de setembro de 2011  
GERALDO ALCKMIN  
*Mônica Carneiro Meira Bergamanschi*  
Secretária de Agricultura e Abastecimento  
*Sidney Estanislau Beraldo*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 22 de setembro de 2011.

#### LEI Nº 14.550, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

(Projeto de lei nº 456/10,  
do Deputado Sidney Beraldo - PSDB)

*Dá denominação ao viaduto que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Guilherme Delfilippi" o viaduto localizado no entroncamento da SP 340 (km 268,950) com a SP 338 (km 268,300), no Município de Mococa.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de setembro de 2011  
GERALDO ALCKMIN  
*Saulo de Castro Abreu Filho*  
Secretário de Logística e Transportes  
*Sidney Estanislau Beraldo*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 22 de setembro de 2011.

#### LEI Nº 14.551, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

(Projeto de lei nº 551/10,  
do Deputado Mauro Bragato - PSDB)

*Dá denominação ao complexo viário que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Engenheiro Alberto Vieira de Carvalho" o complexo viário localizado no entroncamento da Rodovia Raposo Tavares - SP 270 (km 373) com a SP 278, no Município de Ourinhos.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de setembro de 2011  
GERALDO ALCKMIN  
*Saulo de Castro Abreu Filho*  
Secretário de Logística e Transportes  
*Sidney Estanislau Beraldo*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 22 de setembro de 2011.

#### LEI Nº 14.552, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

(Projeto de lei nº 584/10,  
do Deputado Luciano Batista - PSB)

*Inclui evento no Calendário Oficial do Estado*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica incluída no Calendário Oficial do Estado a "Copa CNA de Futsal Escolar", que se realiza, anualmente, nos municípios da Baixada Santista.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de setembro de 2011  
GERALDO ALCKMIN  
*José Benedito Pereira Fernandes*  
Secretário de Esporte, Lazer e Juventude  
*Sidney Estanislau Beraldo*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 22 de setembro de 2011.

#### LEI Nº 14.553, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

(Projeto de lei nº 698/10,  
do Deputado Roberto Massafera - PSDB)

*Dá denominação ao trevo rodoviário que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Olivio Franceschini" o trevo localizado no km 9,250 da Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença - SP 101, no Município de Hortolândia.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de setembro de 2011  
GERALDO ALCKMIN  
*Saulo de Castro Abreu Filho*  
Secretário de Logística e Transportes  
*Sidney Estanislau Beraldo*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 22 de setembro de 2011.

#### LEI Nº 14.554, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

(Projeto de lei nº 729/10,  
do Deputado Mauro Bragato - PSDB)

*Dá denominação ao complexo viário que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Engenheiro Job Shuji Nogami" o Complexo Viário SPD 026/150, localizado no entroncamento da Rodovia Anchieta (SP 150), km 26,297, com o Rodoanel Mário Covas (SP 021), no Município de São Bernardo do Campo.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de setembro de 2011  
GERALDO ALCKMIN  
*Saulo de Castro Abreu Filho*  
Secretário de Logística e Transportes  
*Sidney Estanislau Beraldo*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 22 de setembro de 2011.

#### LEI Nº 14.555, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

(Projeto de lei nº 751/10,  
do Deputado Roberto Engler - PSDB)

*Dá denominação ao viaduto que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Dr. Manoel Joaquim dos Reis" o viaduto localizado no km 388,950 da Rodovia Armando de Salles Oliveira - SP 322, no Município de Bebedouro.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de setembro de 2011  
GERALDO ALCKMIN  
*Saulo de Castro Abreu Filho*  
Secretário de Logística e Transportes  
*Sidney Estanislau Beraldo*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 22 de setembro de 2011.

#### LEI Nº 14.556, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

(Projeto de lei nº 807/10,  
do Deputado Edson Giriboni - PV)

*Dá denominação à ponte que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Pedro Braz das Chagas" a ponte sobre o Rio Pederneiras situada no km 121,500 da SP 127, no Município de Tatuí.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de setembro de 2011  
GERALDO ALCKMIN  
*Saulo de Castro Abreu Filho*  
Secretário de Logística e Transportes  
*Sidney Estanislau Beraldo*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 22 de setembro de 2011.

#### LEI Nº 14.557, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

(Projeto de lei nº 206/11,  
do Deputado Roberto Engler - PSDB)

*Dá denominação à Escola Técnica - ETEC que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Professor Idio Zucchi" a Escola Técnica Estadual de Bebedouro (ETEC), unidade de ensino do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" (CEETEPS).

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de setembro de 2011  
GERALDO ALCKMIN  
*Paulo Alexandre Pereira Barbosa*  
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia  
*Sidney Estanislau Beraldo*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 22 de setembro de 2011.

#### LEI Nº 14.558, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

(Projeto de lei nº 251/11,  
do Deputado Pedro Tobias - PSDB)

*Dá denominação à Escola Técnica - ETEC que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "ETEC Cidade do Livro" a Escola Técnica Estadual de Lençóis Paulista (ETEC), unidade de ensino do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" (CEETEPS).

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de setembro de 2011  
GERALDO ALCKMIN  
*Paulo Alexandre Pereira Barbosa*  
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia  
*Sidney Estanislau Beraldo*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 22 de setembro de 2011.

#### LEI Nº 14.559, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

(Projeto de lei nº 450/11,  
do Deputado João Caraméz - PSDB)

*Dá denominação ao estabelecimento de ensino que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Professor Clovis da Silva Alves" a Escola Estadual Jardim Carolina, em Itaquaquecetuba.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei nº 14.419, de 20 de abril de 2011.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de setembro de 2011  
GERALDO ALCKMIN  
*Herman Jacobus Cornelis Voorwald*  
Secretário da Educação  
*Sidney Estanislau Beraldo*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 22 de setembro de 2011.

#### LEI Nº 14.560, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

(Projeto de lei nº 575/11,  
do Deputado Roberto Massafera - PSDB)

*Declara de utilidade pública a entidade que especifica*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o Instituto Salesiano Dom Bosco, com sede em Americana.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de setembro de 2011  
GERALDO ALCKMIN  
*Eloisa de Sousa Arruda*  
Secretária da Justiça e da Defesa da Cidadania  
*Sidney Estanislau Beraldo*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 22 de setembro de 2011.

### Decretos

#### DECRETO Nº 57.350, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria de Agricultura e Abastecimento, visando ao atendimento de Despesas de Capital*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 8º da Lei nº 14.309, de 27 de dezembro de 2010,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 540.485,00 (Quinhentos e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 56.644, de 03 de janeiro de 2011, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 22 de setembro de 2011  
GERALDO ALCKMIN  
*Andrea Sandro Calabi*  
Secretário da Fazenda  
*Emanuel Fernandes*  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Regional

*Sidney Estanislau Beraldo*  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicado na Casa Civil, aos 22 de setembro de 2011.